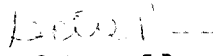



DESPACHO SECRETARIAL nº 214/2015

Referente ao protocolado nº 13.143.191-0.

1. Com base na Informação nº 1308/15-GOS/SEDS (fl. 178) e Informação da DG/SEDS (fl. 188), **reconheço o dever de pagar**, ao Condomínio Edifício Pé Vermelho e, autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 2.728,22 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), referente à despesas com condomínio da Agência do Trabalhador de Palmas, relativo ao período de janeiro de 2014 a agosto de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 15 de outubro de 2015.


Leticia Codagnone F. Paymundo
Diretora Geral


Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**